

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO**

**EDITAL Nº 03/CER/CRF-RO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Presidente da Comissão Eleitoral Regional, no uso de suas atribuições legais e de acordo com artigo 27 e seguintes da Resolução - CFF Nº. 660/2018 (Publicada no DOU EM 03/10/2018, Seção 1, página 187-190), bem como atendendo aos prazos contidos na PORTARIA Nº 5, DE 15 DE JANEIRO DE 2020, **notifica sobre a abertura do prazo de 03 (três) dias úteis - (07 a 11/02/2020) para apresentação de impugnação às candidaturas dos profissionais abaixo listados.**

Informa ainda que eventual impugnação deverá ser protocolada na sede do CRF-RO, das 08h às 18h.

Recebidas eventuais impugnações, a CER encaminhará notificação por e-mail ao impugnado concedendo **prazo de 03(três) dias, a contar da intimação, para apresentação de contrarrazões.**

Por fim, informa que os **pedidos de cópias e/ou vistas dos autos** poderão ser protocolados na sede do CRF/RO, a partir das 08h00min do dia 07 de fevereiro de 2020.

- Chapa postulante à Diretoria do CRF/RO (Mandato 01/05/2020 – 31/12/2021)

Postulante
PRESIDENTE: ROGELIO ROCHA BARROS - CRF/RO 1461.
VICE-PRESIDENTE: ENEIAS MARCELINO DA ROCHA– CRF/RO 1312
SECRETÁRIO GERAL: SIMONE FERRO RIBEIRO – CRF/RO 935;
TESOUREIRO: CELINA APARECIDA BERTONI LUGTENBURG – CRF/RO 392

  
**Dr. Aldenir Ferreira Melo**  
Presidente da CER/CRF-RO